



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sala de Reunião “Benedito Magno Passos”

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Processo Licitatório n.º 20/2026

Ref.: Processo de Inexigibilidade de Licitação no 06/2026

Objeto: Contratação do INSTITUTO ATTO para participação de vereador no Congresso Excelência Legislativa e Governança com foco em Gestão, Obras Públicas e Fiscalização: competências e responsabilidades do Legislativo e do Executivo Municipal.

Fundamentação jurídica: art. 74, inciso III, “c”, da Lei nº 14.133/2021.

Contratado: Instituto Atto

CNPJ: 52.712.861/0001-04

Valor: R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais)

Prazo: 30 dias

Para fins de atendimento ao disposto no inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, e à vista do Parecer da Procuradora Jurídica desta Câmara Municipal, Aprovo o processo de contratação em epígrafe, com todos os elementos nele contidos, RATIFICO o presente processo de contratação direta e AUTORIZO a celebração do respectivo contrato de prestação de serviços com o INSTITUTO ATTO CNPJ nº 52.712.861/0001-04, mediante inexigibilidade de licitação, pelo valor global de R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais), a serem pagos em 1 (uma) parcela, nos termos da Proposta acostada aos autos do presente processo.

Botelhos, 20 de outubro de 2026.

MARCUS VINÍCIUS BARBOSA LIMA

Presidente da Câmara – Gestão 2025/2026